



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA  
(MESTRADO PROFISSIONAL)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), nível e modalidade Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), torna público, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e credenciamento para preenchimento de 3 (três) vagas para docente permanente do referido Programa. As vagas são destinadas 2 (duas) para a Linha de Pesquisa **Artes, Patrimônio, Educação e Arquitetura** e 1 (uma) para a Linha de Pesquisa **Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade**, tendo a Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia, enquadradas sob a Área de Ciências Sociais Aplicadas, Subárea Ciências da Comunicação e Informação, especificidade Museologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES). Podem candidatar-se docentes da UFDPar com título de doutor reconhecido pela CAPES. O/A candidato/a deverá comprovar perfil compatível com as linhas de pesquisas descritas no **ANEXO II** deste Edital.

**1 – DO INGRESSO DE DOCENTES NO PROGRAMA**

1.1 – O/A docente candidato/a ao credenciamento no PPGAPM, nível e modalidade Mestrado Profissional, da UFDPar, deve atender às exigências deste Edital e do Regimento do Programa.

1.2 – O credenciamento terá validade para o próximo quadriênio, com início em 2024, e o credenciamento ficará condicionado ao desempenho do/a docente nas atividades do Programa.

1.3 – As vagas serão destinadas para docentes com vínculo empregatício com a UFDPar, em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

1.4 – As vagas são: 2 (duas) para a Linha de Pesquisa **Artes, Patrimônio, Educação e Arquitetura** e 1 (uma) para a Linha de Pesquisa **Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade**, tendo a Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia.

1.5 – O/A candidato/a ao credenciamento deverá ser doutor/a em uma área de formação compatível com as linhas de pesquisa descritas no **ANEXO II**, e preencher os seguintes requisitos:

a) Ter disponibilidade de carga horária para ministrar aulas em disciplinas da grade curricular do Programa, para orientação, participação em bancas de qualificação e defesa no âmbito do PPGAPM, participação em comissões de seleção e outras atividades e ações desenvolvidas no âmbito do PPGAPM.

b) Comprovar produção científica em conformidade com **ANEXO IV** deste edital nos últimos 5 (cinco) anos (Maio/2019 a Maio/2024), compatíveis com a área de concentração do PPGAPM.

c) Ter no mínimo 2 (duas) orientações concluídas na graduação (Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Iniciação Científica) e 1 (um) artigo publicado em periódico científico com Qualis CAPES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

## **2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

2.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail ([propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br)). O/A candidato/a deverá enviar em um único arquivo **em formato PDF** toda a documentação constante no **Quadro 1**, no período de **15/04/2024 até às 23h59 do dia 10/05/2024**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**Quadro 1 – Relação da documentação e período de entrega.**

| Tipo documento                                                                                                                                                                                                                   | Período                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1.1.1 – <b>ANEXO III</b> digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.                                                                            | 15/04/2024<br>a<br>10/05/2024 |
| 1.1.2 – Cópias digitalizadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG).                                                                                                                                |                               |
| 1.1.3 – Cópia digitalizada da Declaração Funcional emitida pelo SIGRH-UFDPar.                                                                                                                                                    |                               |
| 1.1.4 – Cópia digitalizada do diploma de doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).                                                                                                                                |                               |
| 1.1.5 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes ( <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> ), devidamente comprovado, <b>apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos (ANEXO IV)</b> . |                               |
| 1.1.6 – Carta de interesse, até 2 (duas) laudas, com a indicação e descrição de perfil profissional compatível com uma das linhas de pesquisas no <b>ANEXO II</b> .                                                              |                               |
| E-mail: <a href="mailto:propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br">propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br</a><br>Anexar toda a documentação listada neste Quadro, <b>agrupada em um único arquivo PDF</b> .                                             |                               |

2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição.

2.3 – A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **14/05/2024**. Os recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidas no dia **15/05/2024**, por e-mail ([propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br)), até às 16h, e o resultado dos recursos será publicado em **16/05/2024**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no site da UFDPar (<https://www.ufdpar.edu.br/>) e na página do programa (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=793>).

## **3 – DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO**

3.1 – O processo de seleção do/as candidatos será realizado pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGAPM/UFDPar, designada por meio de portaria da Coordenação do PPG para este fim.

3.2 – A Comissão de Seleção analisará as inscrições para ingresso no programa com base na avaliação da produção científica (**ANEXO IV**) e atuação acadêmica e profissional do/as docentes, observando sua adequação e pertinência em relação às necessidades do Programa, sua Área de Concentração e Linhas de Pesquisa.

3.3 – A pontuação da produção científica considerará as informações contidas no *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes, que estiverem acompanhadas da devida comprovação (apenas nos itens do **ANEXO IV**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

3.4 – A classificação para o credenciamento levará em consideração tanto a pontuação obtida nas produções no *Curriculum Vitae*, quanto a atuação acadêmica e profissional do/as candidato/as.

3.5 – A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as inscrições para ingresso no quadro de docentes do Programa, cabendo ao Colegiado deliberar, em reunião, sobre o credenciamento considerando as qualificações do/as candidato/as em relação às necessidades e objetivos do Programa.

#### **4 – DO RESULTADO E RECURSOS**

4.1 – O resultado e todas as etapas do processo seletivo serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, no site da UFDPAr (<https://www.ufdpar.edu.br/>).

4.2 – O/A candidato/a poderá entrar com recurso contra o resultado diretamente por ofício direcionado ao Coordenador do PPGAPM, via e-mail ([propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br)), a partir da data de divulgação, conforme calendário disposto no **ANEXO I** deste edital.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão deste Edital com apoio do Colegiado do PPGAPM da UFDPAr.

Parnaíba (PI), 12 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Melo**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes, Patrimônio e Museologia  
Universidade Federal do Delta de Parnaíba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2024 PPGAPM/UFDPar**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

|                                |                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| <b>15/04/2024 a 10/05/2024</b> | Inscrições                            |
| <b>14/05/2024</b>              | Deferimento das inscrições            |
| <b>15/05/2024</b>              | Recursos das inscrições               |
| <b>16/05/2024</b>              | Resultado dos recursos das inscrições |
| <b>20/05/2022</b>              | Avaliação das inscrições              |
| <b>21/05/2024</b>              | Resultado                             |
| <b>22/05/2024</b>              | Recursos do resultado                 |
| <b>23/05/2024</b>              | Resultado após recurso                |
| <b>01/07/2024</b>              | Início do período de credenciamento   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar**

**ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA**

| <b>Linhas de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Vagas</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <p><b>LINHA DE PESQUISA 1:</b> Artes, Patrimônio, Museologia, Educação e Arquitetura</p> <p><u>Descrição:</u> Nesta linha, apontam-se vários caminhos de investigação, estudos e intervenção: a função social dos museus, as ações educativas e culturais, a diversidade cultural, a participação comunitária, o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial; destacam-se a missão da área educacional, dos serviços educativos dos museus a partir de uma missão institucional e vocacional desses equipamentos; ação educacional entendida como de fundamental importância para o cumprimento da missão dos museus, bem como para o desenvolvimento do processo museológico; os acervos institucionais e operacionais como referências importantes para o desenvolvimento das ações educativas dos museus, levando em consideração a missão das instituições e os anseios dos atores sociais com os quais os projetos venham a estar sendo desenvolvidos; as teorias educacionais e as correntes pedagógicas que melhor refletem sobre as ações dos museus; as concepções de Patrimônios, Museus e Museologia no contexto de ações educativas, os métodos e técnicas, levando em consideração as especificidades de cada museu e patrimônios, bem como o perfil e os anseios de seus usuários/públicos; a importância na elaboração do Projeto Político (Pedagógico para orientar o planejamento, a execução e a avaliação das ações educacionais oferecidas pelos museus e pela escola; as ações educativas, sua documentação, identidade, vocação e memória.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 (duas)     |
| <p><b>LINHA DE PESQUISA 2:</b> Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade.</p> <p><u>Descrição:</u> Nesta linha, apontam-se vários caminhos de investigação, estudos e intervenção associados: à paisagem, patrimônio e turismo cultural e meio ambiente; a aspectos relacionados à gestão e à sustentabilidade, campos de negociação sobre a qualidade de vida do planeta e da sustentabilidade dos recursos naturais e culturais; a estudos que contemplem as práticas turísticas, meio ambiente e patrimônios em uma perspectiva transdisciplinar; à colaboração do crescimento e incremento do ensino, pesquisa e extensão; à produção intelectual de cunho científico e técnico nessas áreas; a práticas em projetos investigativos na transversalidade dos estudos do turismo, patrimônios, meio ambiente e áreas afins; a estudos e pesquisas que contemplem a transdisciplinaridade no turismo, patrimônios e meio ambiente; a estudos intercomplementares voltados para essas áreas que se retroalimentem pela inserção social e se valham da interconexão nas relações humanas, sociais e culturais no âmbito da gestão pública e da sociedade civil organizada; a estudos que visem estabelecer parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para promover a pesquisa e o desenvolvimento do turismo, dos patrimônios e meio ambiente, estudos de serviços de consultorias e troca de recursos humanos; a conhecimentos sobre as atividades turísticas, políticas públicas, que permitam a sustentabilidade ambiental; à Gestão Turística Sustentável e Meio Ambiente e Patrimônios, que considerem a importância da localização geográfica em uma das regiões mais estratégicas do estado do Piauí, Norte e Meio Norte do Brasil, de modo a oferecer à sociedade estudos, produtos e serviços capazes de formar profissionais de qualidade para enfrentarem problemas e proporem soluções.</p> | 1 (uma)      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>3</b>     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link do Currículo: \_\_\_\_\_

Curso de Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição onde cursou o Doutorado: \_\_\_\_\_ Ano de Obtenção do Título: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar e demais normas que tratam o processo de seleção.

Parnaíba (PI) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM**

**ANEXO IV - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE**

**Candidato /a):** \_\_\_\_\_

| <b>ITENS DE AVALIAÇÃO   ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>                                                                                                                                                         | <b>PONTOS</b> | <b>Nº MÁXIMO DE PONTOS</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| 1. Exercício de atividade profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                                                               | 1,0           | 3,0                        |
| 2. Registro ou patente de produtos técnicos relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                                                         | 1,0           | 2,0                        |
| 3. Apresentação de trabalhos técnicos relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa, o que inclui consultoria, relatório técnico, elaboração de projeto, parecer, assessoria etc.; | 1,0           | 3,0                        |
| 4. Apresentação e publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos;                                                                                                                                    | 1,0           | 3,0                        |
| 5. Especialização, Mestrado ou Doutorado relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                                                            | 3,0           | 3,0                        |
| 6. Experiência profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                                                                          | 1,0           | 3,0                        |
| 7. Artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional <i>Qualis/Capes</i> * <sup>1</sup> ;                                                                                                   | 2,0           | 6,0                        |
| 8. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional;                                                                                                                      | 1,0           | 3,0                        |
| 9. Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                                                        | 1,0           | 3,0                        |
| 10. Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                                           | 1,0           | 2,0                        |
| 11. Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;                                                      | 1,0           | 2,0                        |
| 12. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída                                                                                                                                                   | 1,0           | 3,0                        |
| 13. Orientação de iniciação científica concluída                                                                                                                                                             | 1,0           | 3,0                        |

\*<sup>1</sup>Será considerada a classificação de periódicos do **Qualis CAPES** **Quadriênio 2017-2021** (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraisPeriodicos.jsf>) .

**RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do/a Avaliador/a:** \_\_\_\_\_